

RELEVÂNCIA E ÉTICA DA TELEMEDICINA E SUA ABORDAGEM NO CURRÍCULO MÉDICO

Bem Junior L.S.¹, Ribeiro R.C.¹, Rocha M.C.¹, Gomes C.R.F.¹, Da Silva Junior J.H.²

¹ Universidade Federal do Ceará, luizseverojunior@yahoo.com.br, rafaellycr@hotmail.com, maricrocha@hotmail.com, camilarabelo05@yahoo.com.br

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza - Ceará, Brasil

² Universidade de Fortaleza, jhumberto_junior@hotmail.com

Av. Washington Soares, 1321, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, Brasil

Resumo: introdução: Com a prática da telemedicina houve uma quebra das barreiras geográficas que impediam a prática médica e a divulgação de informações relacionadas à saúde. A telemedicina torna-se uma tentativa de universalização da assistência, contudo, sempre mantendo a ética e garantindo uma boa relação médico-paciente. Objetivo: Avaliar a importância da telemedicina e da sua discussão no âmbito curricular e ético. Metodologia: Trata-se de um estudo transversal quantitativo com 72 estudantes de medicina, com idades entre 18 e 25 anos, de ambos os sexos, escolhidos entre o 1º e o 7º semestre de forma não-probabilística (por conveniência); no qual aplicou-se um questionário. Resultados: Na avaliação da relevância da telemedicina, 46% dos estudantes a consideraram pouco ou nada relevante. Na avaliação da sua importância para a prática médica, 84% responderam Quebra de Barreiras Geográficas como uma vantagem da telemedicina; contudo, 58% citaram um prejuízo na relação médico-paciente. 37% consideraram ética a prática da telemedicina. 78% concordaram que seria importante a sua discussão no currículo médico. Conclusão: Muitos estudantes consideraram a telemedicina antiética e desfavorecedora das relações médico-paciente, o que dificulta a compreensão dessa temática como algo benéfico aos serviços de saúde. Contudo, foi constatada uma heterogeneidade das respostas relacionadas à sua importância, o que revela uma deficiência na sua divulgação no meio acadêmico. É necessário, portanto, maiores discussões desse tema nos currículos médicos, fato demonstrado pela aceitação dos estudantes quanto à introdução dessa temática nos mesmos. Essa disposição demonstra a existência de um campo fértil para o desenvolvimento da telemedicina.

Palavras chaves: Telemedicina, Ética, Currículo médico.

Key words: e-medicine, ethics, medical curriculum

Introdução

Com o advento de novas tecnologias, a prática médica tem passado por modificações consideráveis que abrangem as suas mais diversas áreas. Uma das inovações que mais tem chamado atenção é a aplicação de tecnologia de informação e de comunicação à prática médica, genericamente intitulada como telemedicina ou telessaúde.¹

A telessaúde conceitua-se como a prática da medicina à distância, sendo uma atividade que segundo pesquisadores está presente em muitos momentos distintos da história da humanidade. Atualmente, verificamos bastantes investimentos nesta área, sendo impulsionada por incrementos nos serviços médicos que utilizam a captura de imagens e transmissão eletrônica de dados.²

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a telemedicina compreende a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde, nos casos em que a distância é um fator crítico; tais serviços são prestados por profissionais da área da saúde, usando tecnologias da informação e comunicação para o intercâmbio de informações válidas para diagnósticos, prevenção e tratamento de doenças e a educação continuada dos profissionais que atuam nos diversos níveis de atenção a saúde, assim como para fins de pesquisas e avaliações. Portanto, a integração da prática médica com a busca de uma assistência integral à Saúde estabelece-se como alguns dos objetivos da telemedicina.³

No Brasil, devido ao extenso território e à má distribuição de recursos, as vantagens da telemedicina podem ser muito grandes. Entre estas, pode-se citar a facilitação do acesso a protocolos sistematizados, a

educação à distância, a pesquisa colaborativa entre centros de ensino, sessões de segunda opinião, além da melhor assistência à população, principalmente em regiões remotas ou deficientes, onde o acesso aos serviços médicos é precário. A distância entre o tempo de diagnóstico e o tratamento diminui, o que aumenta a eficiência dos serviços médicos, justificando o investimento em tecnologia.¹

Neste contexto, destacamos ainda os benefícios apontados por Santos (2008) quando afirmam que a telessaúde promove a facilitação do acesso às informações em saúde; a agilização dos processos; a possibilidade de compartilhamento das inovações; a troca de informação entre serviços, com redução dos custos e aprimoramento assistencial; o enfrentamento das dificuldades para o transporte de pacientes especiais; a transformação dos processos de marcação de consultas especializadas; e a promoção de educação e requalificação permanentes dos profissionais da área de saúde.⁽⁴⁾

Pelo visto, pode-se afirmar que a telemedicina tem vantagens potenciais e sua demanda aumentará à medida que os meios de telecomunicação tornem-se cada vez mais disponíveis e confiáveis. Os pacientes mais beneficiados serão certamente os que não dispõem de acesso a especialistas, ou aqueles cuja atenção básica é precária ou inexistente. Muitas especialidades que trabalham com imagens médicas, como radiologia, patologia, ortopedia, cardiologia e dermatologia, poderão socorrer-se dos recursos tecnológicos da comunicação para prestar sua contribuição. Além do mais, a telemedicina será de grande utilidade na educação médica continuada e na contribuição da pesquisa.

No entanto, a telemedicina traz consigo uma série de posturas que se confrontam com os princípios da ética médica, principalmente no aspecto da relação médico-paciente, como a interação física do exame clínico, entre o profissional e o paciente. A eliminação da relação pessoal médico-paciente de imediato altera alguns princípios tradicionais que regulam o exercício ético da medicina. Portanto, há certas normas e princípios éticos que devem se aplicar aos profissionais que utilizam a telemedicina.

Neste âmbito, o Conselho Federal de Medicina, em sua resolução nº 1.643/2002 art. 6º, considera que “O Conselho Regional de Medicina deverá estabelecer constante vigilância e avaliação das técnicas de Telemedicina no que concerne à qualidade da atenção, relação médico-paciente e preservação do sigilo profissional.”⁵

Portanto, por mais importante e necessária que seja a telemedicina, ela não pode subverter os ditames que sustentam e dignificam a relação individual entre o médico e o paciente. Se este recurso eletrônico for ministrado de forma correta e competente, terá um potencial muito grande de não só trazer mais benefícios, mas também melhorar e ampliar esta relação através das inúmeras oportunidades de comunicação e acesso de ambas as partes.⁶

Objetivo

Avaliar a importância da telemedicina e da sua discussão no âmbito curricular e ético.

Material e métodos

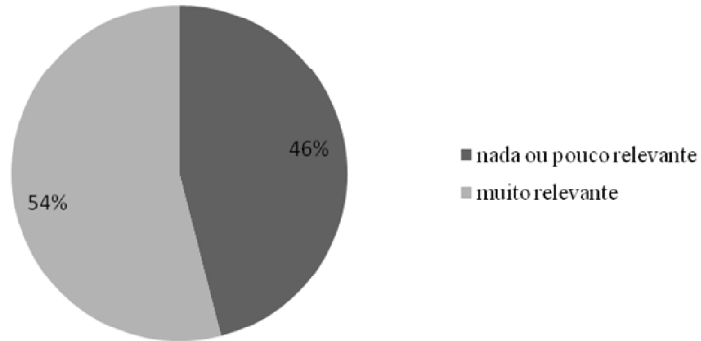
Foi realizado um estudo transversal quantitativo com 72 estudantes da Universidade Federal do Ceará e 24 da Universidade de Fortaleza; com idades entre 18 e 25 anos, de ambos os sexos. Foi aplicado um questionário (em anexo) aos estudantes, escolhidos entre o 1º e o 7º semestre do curso de medicina de forma não-probabilística (por conveniência), o qual avaliava a opinião dos estudantes sobre a relevância da

telemedicina, a importância da telemedicina para a prática médica, a presença da ética na telemedicina e a importância da discussão sobre telemedicina no currículo médico.

Resultados

Na questão que avalia a relevância da telemedicina, 46% dos estudantes a consideraram pouco ou nada relevante. (Figura 1)

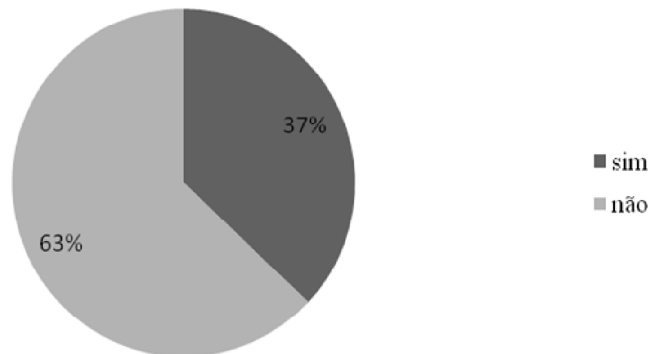
Figura 1: A relevância da telemedicina para os estudantes de medicina



Na questão que avalia a opinião sobre a importância da telemedicina para a prática médica, 84% dos estudantes responderam Quebra de Barreiras Geográficas como um aspecto positivo da telemedicina; entretanto 58% citaram como desvantagem o prejuízo na relação médico-paciente.

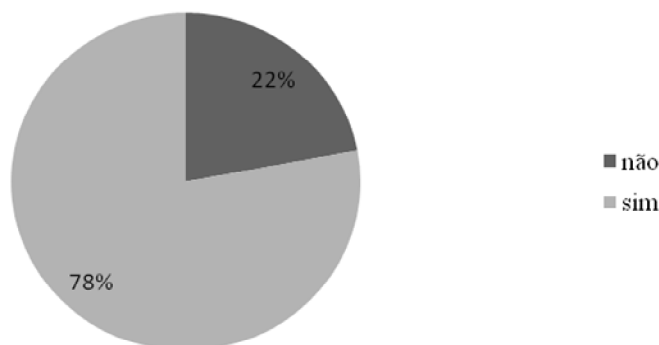
Uma outra questão avaliou a presença da ética na telemedicina, com apenas 37% dos alunos considerando essa prática ética. (Figura 2)

Figura 2: Presença de ética na telemedicina de acordo com os estudantes de medicina



A última questão avaliou a importância da discussão desse tema no currículo médico. Nela, 78% dos estudantes concordaram que essa discussão seria importante. (Figura 3)

Figura 3: A importância da discussão sobre telemedicina no currículo médico para os estudantes de medicina



Discussão

Hoje, não mais cabe discutir se as tecnologias de informação serão ou não utilizadas nos projetos terapêuticos, preventivos e propedêuticos em favor dos níveis de vida e de saúde das populações, mas como essas informações vão ocorrer ao longo do tempo com segurança e proteção da privacidade do paciente.

Apesar de todas as vantagens relacionadas à prática de telemedicina, verificamos que 46 % dos estudantes entrevistados consideram essa prática pouco ou nada relevante. Isso ocorre, provavelmente, pela falta de inclusão de temas relacionados à telessaúde em currículos médicos ou, mesmo, pela pouca divulgação e discussão sobre esse tema em congressos, jornadas científicas, seminários e ligas acadêmicas.

As redes tecnológicas relacionadas à saúde eliminam os limites geográficos, permitindo uma nova e fascinante experiência na sociedade global ligada eletronicamente, desafiando, assim, todas as formas convencionais do exercício tradicional da medicina. Nisto pode-se dizer que se ganha na redução de tempo e despesas na locomoção dos pacientes, na interação entre profissionais, na qualidade da reciclagem médica, no gerenciamento dos recursos em saúde, na descentralização da assistência à saúde, entre outros. Nesse âmbito, 84% dos estudantes concordam que a quebra das barreiras geográficas é um ponto positivo relacionado a essa prática, apesar de boa parte dos alunos considerarem a prática da telemedicina pouco ou nada relevante.

A relação médico-paciente deve ser construída através da confiança e do respeito mútuo, onde exista o princípio da autonomia que dá ao paciente o direito de ser respeitado em sua privacidade. Como preconizado na resolução do Conselho Federal de Medicina citada anteriormente, deve haver fiscalização para o estabelecimento de uma boa relação médico-paciente. No entanto, muitos futuros profissionais de saúde não confiam na existência dessa boa relação, como foi observado neste estudo, em que 58% dos estudantes de medicina citaram haver um prejuízo na relação médico-paciente.

É importante observar, portanto, que a telemedicina constitui, hoje, campo muito promissor no conjunto das ações de saúde e os seus fundamentos devem começar a ser parte da educação médica básica e continuada. Essa perspectiva promissora é comprovada pelo fato de que 78% dos estudantes concordam que seria importante sua discussão no currículo médico.

1. Lima, C.M.A.O. et. al. Videoconferências. Sistematização e experiências em Telemedicina. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rb/v40n5/a12v40n5.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2009.
2. Laboratório Telessaúde. Conceitos e aplicações em telessaúde, 2007. Disponível em: http://www.laboratoriotelesalud.com.br/padrao/index.php?option=com_content&task=view&id=15&Itemid=30. Acesso em: 12 nov. 2009.
3. OMS: Organização Mundial de Saúde. Disponível em: <http://www.who.org>. Acesso em: 16 out. 2009.
4. SANTOS, A.F. Telessaúde: um instrumento de suporte assistencial e educação permanente. – Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008.
5. CFM: Conselho Federal de Medicina. Disponível em: <http://www.cfm.org.br>. Acesso em: 16 out. 2009.
6. França, G.V. Telemedicina: breves considerações ético-legais. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/revista/bio1v8/simp06.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2009